



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 10 de Junho de 2025
Ano 16 - Edição MLXXXV

PORTARIAS

PORTARIA Nº 981, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os fatos narrados pela Secretária Municipal de Educação Sra. Irani Conceição Baciega Roschel, quanto aos bens indicados na Informação nº 372/2025-SE.

Art. 2º NOMEAR os servidores, PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, JULIANA MORAES DE SOUSA, SILNEY YOSHIMITSU ONO, OSVANIR BASTOS VIANA, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O processo de Sindicância deverá ser desenvolvido conforme a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 982, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Fragmentação de Documentos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o art. 6º da Lei nº 2.444, de 11 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO DE FRAGMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme segue:

CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE
EMERSON NUNES DE ALMEIDA
EVELI DA SILVA MORAES CASTIHEIRAS
LUCILENE MARIA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 983, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 545/25, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora GLORIA JEAN GUILHERME DA SILVA, na Portaria nº 545, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – IMÓVEL LEGAL, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 984, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 612/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo na Portaria nº 612, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO "SUAS", a partir de 1º de abril de 2025.
SILVANEIDE OLIVEIRAS REIS
VILMA CRISTINA DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 985, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a cessação da cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR a partir de 23 de maio de 2025 a cessão com prejuízo da Servidora GREICE MARAGOMES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, junto à Saúde – IS – Autarquia Municipal, cedida por meio da Portaria nº 1.376, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos a 23 de maio de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

DECRETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.875, DE 9 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.866, DE 26 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE REAJUSTES ANUAIS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.866, de 26 de maio de 2025, que dispõe sobre a aplicação de reajustes anuais, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 2º da Lei Municipal nº 2.551, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Itapecerica da Serra, 9 de junho de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

